



LEI N.º 4.852 – de 23 de novembro de 2017.

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.240/13 e 4.712/16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, de que trata a Lei n.º 4.240, de 18 de setembro de 2013, Ação, observando-se o Anexo de Descrições dos Programas de Governo para 2014-2017, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído Programa e Ação na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2017, de que trata a Lei n.º 4.712, de 04 de outubro de 2016, Ação, observando-se o Anexo de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2017.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Plano Plurianual PPA 2014 à 2017 Anexo III - Planejamento Orçamentário Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 07.03	
FUNÇÃO Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 10	
SUBFUNÇÃO Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 301	
PROGRAMA SAMU				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 507	
AÇÕES				
PROJETO Emenda Parlamentar - José Stedile				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 5.132	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
			100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.
2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.
			100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Exercício: 2017

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 507 - SAMU						
OBJETIVO:	Oferecer atendimento especializado com resolutividade na area de urgencia e emergencia					
JUSTIFICATIVA:	Atendimento rapido eficaz, para redução da morbimortalidade da população assistida					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.132 - Emenda Parlamentar - José Stedile	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	un	100,00	100.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	100.000,00